

PORTARIA Nº 067/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 131535/2020/UNEMAT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 115/2022, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, aprovado em 01 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis-MT, vinculado ao campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, pelo período de 5 anos, a partir de 05/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17d60fa3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar